



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## “LEI N.º 2.903”

**DATA:** 07 de dezembro de 2022.

**SÚMULA:** Autoriza a alteração do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 066/2022, celebrado com a Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança (APAE), para transferência de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

### LEI:

**Art. 1º. FICA** o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar a alteração do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 066/2022, celebrado com a Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança (APAE), inscrita no CNPJ sob o nº 77.208.205/0001-91, sediada na Rua Visconde de Guarapuava, 413, na cidade de Nova Esperança - PR, tendo por objeto a transferência de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no ano de 2022, nos termos da Lei nº 2.853, de 28 de março de 2022 e, em consonância com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, conforme solicitação fundamentada pela entidade.

§1º A alteração do Plano de Trabalho objetiva o remanejamento de recursos, sem alteração do objeto e do valor global.

§ 2º O novo Plano de Trabalho é parte integrante desta Lei na forma de Anexo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2.022).

MOACIR OLIVATTI  
**Prefeito Municipal**



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA-APAE**  
ENTIDADE MANTENEDORA DA "ESCOLA ESPERANÇA – EDUCAÇÃO INFANTIL E  
ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL"  
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 413, CENTRO – NOVA ESPERANÇA - PARANÁ  
CNPJ Nº: 77.208.205/0001-91  
TELEFONE/FAX: (44) 3252-4514 – CAIXA POSTAL, 155  
[neaesperanca@seed.pr.gov.br](mailto:neaesperanca@seed.pr.gov.br) / [apaenesp@gmail.com](mailto:apaenesp@gmail.com)

Ofício nº 42/2022

Nova Esperança, 08 de setembro de 2022.


A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ 77.208.205/0001-91, mantenedora da Escola Esperança – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Visconde de Guarapuava, nº 413, vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a Reformulação do Plano de Trabalho, item Plano de Aplicação do Termo de Colaboração 066/2022, SIT 53532:

1. Remanejamento de rubricas do Plano de Aplicação:

Retirar da rubrica	Valor em R\$	Colocar na rubrica	Valor em R\$
3.3.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVES	104.000,00	3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA	104.000,00
3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS	47.000,00	3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
		4.4.90.52.34 - MAQUINA UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	12.000,00
		3.3.90.30.24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMOVEIS	7.000,00
		MOBILIÁRIO EM GERAL	26.000,00

O mesmo se faz necessario devido a necessidade observada no decorrer do ano, onde em alguns itens teremos mudanças em lei como o caso da Energia Fotovotáica que para o ano de 2023 acarretaria maior custo a esta entidade. Nos demais itens a necessidade se dá para um melhor atendimento aos alunos.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos nossos agradecimentos, nossa estima e consideração.

  
**Aylton de Deus Mateus**  
PRESIDENTE/APAE  
**Aylton de Deus Mateus**  
PRESIDENTE/APAE  
RG 386.440-5 - CPF 010.464.389-72

Ilmo Senhor  
Brayan Pasquini  
D.D. Presidente da Camara  
Nova Esperança – Pr